



**PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2025**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**Dr. Francisco Dias Mançano Junior**, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **Rosemeire Gumieri**, Presidente da Comissão, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 009/2025, que visa a contratação temporária de **Motorista e Oficial de Manutenção - Mecânico**, após análise da documentação apresentada, com avaliação de experiências, títulos e demais comprovações, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

**Emprego Público: Motorista**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
04	PAULO CARDOZO MEDEIROS	60
05	DANIEL SOARES DA CRUZ	09
08	RODRIGO APARECIDO FERREIRA	83
10	JULIO CESAR PEREIRA DA CRUZ	19
13	PAULO FERNANDES DA SILVA	87
14	MARIA PIEDADE LISBOA DOS SANTOS	5
15	VIVIANE LUZIA CHIANEZI	25
16	VALMIR MOREIRA DOS SANTOS	53
17	DIEGO JULIO LOURENÇO	39
21	ANTÔNIO CARLOS MISTRO	80
24	ADEMIR MARIOTO	91
25	PAULO DANIEL LEITE PENTEADO	74
26	SEBASTIÃO BUENO	95
29	ROSICLER DE CÁSSIA ALBERGUINI FURTADO	46
30	RUBEN AANDRADE PEREIRA	75
31	OSMAR APARECIDO DE LIRA	30
33	JUAREZ DE OLIVEIRA	79
40	JONAS GONÇALVES DE SOUZA	56
42	MAURO CELSO DE OLIVEIRA	01

**Emprego Público: Oficial de Manutenção - Mecânico**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	INÁCIO MACIEL FERREIRA	5

**DOS RECURSOS**

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: [guariba@guariba.sp.gov.br](mailto:guariba@guariba.sp.gov.br) OU [gestaopublica@guariba.sp.gov.br](mailto:gestaopublica@guariba.sp.gov.br), ou mesmo serem protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

**MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP**  
**PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2025**



O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, **nos dias 12 e 13 de junho de 2.025**, em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

**Guariba (SP)**, 11 de junho de 2.025.

***Dr. Francisco Dias Maçano Junior***  
***Prefeito Municipal***

***Rosemeire Gumieri***  
***Presidente da Comissão***